



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

457/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

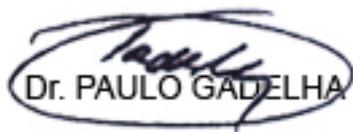
Designar servidor

2.0 - OBJETIVO

Nomear Claude Pirmez, Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência, como representante legal da Fiocruz junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN/MMA).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.